

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 86709/2020 – FLY nº 0333.0005847/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 23/2020, tipo menor preço, regime execução indireta, regime de execução empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para recapamento de pavimentação asfáltica nos bairros Durval Andrade Filho, Bela Vista, Argemiro Ortega, Cristo Rei e Centro**, no Município de Nova Andradina - MS, através do CONTRATO DE REPASSE nº 893706/2019/MDR/CAIXA, conforme solicitação da Cl. nº 143/2020/SEMIFRA/DGOP e Solicitação nº 1388/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial quantitativo, planilha de composição de preços unitários, ART, projeto arquitetônico, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 08/10/2020 às 07h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 16 de Setembro de 2020

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86909/2020; b) Licitação Nr.:161/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 14/09/20; e) Data da Adjudicação: 14/09/20; f) Objeto da Licitação: Aquisição de luminária pública em LED 50 e 150 W, para atender manutenção da iluminação pública, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADO: UNICOBIA ENERGIA S.A VALOR DA DESPESA: R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil e reais)
DATA: 14/09/20

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 87628/2020 - FLY 0333.0006764/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento Triageptal 300mg, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Maria Eduarda Diogo Veiga, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0800504-24.2014.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 37 e 38 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.020,90 (um mil e vinte reais e noventa centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de setembro de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas**
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 87696/2020 - FLY 87696/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM NUTRICIONISTA para atender ação judicial, conforme autos nº 0802398-25.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 43 e 44 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **SIMONE BERTO SIQUEIRA**, CNPJ: 014.620.301-14, perfazendo um valor de R\$ 1.140,00(um mil e cento e quarenta reais).

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de setembro de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2020
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 014/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **14/09/2020 à 12/01/2021** (120 dias), tendo em vista que a justificativa se encontra acostada nos autos, dentre os quais se encontra a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, devido ao projeto de regularização estar em fase de aprovação, com fundamento no art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

**HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Contratante**

Nova Andradina - MS, 11 de setembro de 2020.

**VALENZA AMBIENTAL LTDA
Lais De Luna Ribeiro
Empresa Contratada**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO 247/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Prazo de nº 004.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, por igual período (90 dias), entre os dias **11/08/2020 e 09/11/2020**, tendo em vista alteração no projeto que está em fase de reprogramação, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Contratante**

Nova Andradina – MS, 04 de agosto 2020.

**PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI ME
Mariana Mendes Saraiva
Empresa Contratada**

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 169/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 37/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em geladeiras, freezer, máquinas de lavar, bebedouros, além de instalação e retirada de ar condicionado nas unidades escolares lotadas na SEMEC**. Tendo como FORNECEDORES: S. N. DIAS, CNPJ: 15.063.353/0001-08; PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 35.800.084/0001-22, REFRIGERAÇÃO TRIANGULO LTDA CNPJ Nº 11.621.510/0001-00 – **VIGÊNCIA: 03/03/2020 À 02/03/2021**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 16 de Setembro de 2020.

**Prof.ª GIULIANA MASCLUSI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº105/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 105/2020**, Processo nº 84562/2020, celebrado com a Empresa: OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº:06.163.277/0001-11.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Setembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde**

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1816/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1816/2020**, Processo nº 86874/2020, celebrado com a Empresa: REZENDE & PRESTES LTDA, CNPJ Nº: 12.499.875/0001-69.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
730/2020	JOSE GOMES BARBOSA	11316	11316
731/2020	NATALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1468	1489
732/2020	NATALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1469	1489
733/2020	NATALINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1489	1489
734/2020	PAULO KAZUO KUABATA	1534	1534
735/2020	PAULO KAZUO KUABATA	3945	1534
736/2020	PAULO KAZUO KUABATA	8399	1534
737/2020	MATILDE ROSA DA SILVA/CECILIA G. S. BERTOLETTE	1549	1547
738/2020	IVELI MONTEIRO	1679	1679
739/2020	IVELI MONTEIRO	1680	1679
740/2020	IVELI MONTEIRO	20980	1679
741/2020	IVELI MONTEIRO	143361	1679
742/2020	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1731	1731
743/2020	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2807	1731
744/2020	MARLEY ZEILINGER	19600	1749
745/2020	BRASIL TELECOM S/A	1790	1790
746/2020	BRASIL TELECOM S/A	13709	1790
747/2020	BRASIL TELECOM S/A	3273	1790
748/2020	WILSON FABRI	1141	1905
749/2020	WILSON FABRI	1142	1905
750/2020	WILSON FABRI	1890	1905
751/2020	WILSON FABRI	1891	1905
752/2020	WILSON FABRI	1905	1905
753/2020	WILSON FABRI	1922	1905
754/2020	MARIA DAS DORES CLEMENTINA	18146	2021
755/2020	MARIA DAS DORES CLEMENTINA	25598	2021
756/2020	ALVITO PEREIRA DE SOUZA E JUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO	F2058	2058
757/2020	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292
758/2020	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292
759/2020	THANIA SEHN	26459	2147
760/2020	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	6770	2200
761/2020	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	25480	2200
762/2020	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MIRANDA	6083	18224
763/2020	GERDA ZEILINGER	8571	2268
764/2020	GERDA ZEILINGER	11685	2268
765/2020	GERDA ZEILINGER	19734	2268
766/2020	GERDA ZEILINGER	19736	2268
767/2020	GERDA ZEILINGER	25550	2268
768/2020	GERDA ZEILINGER	25551	2268
769/2020	EDUARDO AYALA PUGA	2338	2339
770/2020	EDUARDO AYALA PUGA	2339	2339
771/2020	EDUARDO AYALA PUGA	25577	2339
772/2020	MILTON COSTA FARIAS	2301	2368
773/2020	MILTON COSTA FARIAS	2368	2368
774/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2489	2490
775/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2490	2490
776/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2491	2490
777/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	2493	2490
778/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	912	2490
779/2020	ARLINDA ROSA DE SOUZA	912	2490

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1563/20 Data: 15/09/2020

Licitação: Processo: 81011/20, Pregão: 005/2020, Ata nº.: 6/20 20

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA ATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO E ENTIDADES CONVENIADAS, DEVIDO TAL ITEM SER DADO COMO DESERTO NO P.P. 251/2019, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1961/20 Data: 14/09/2020

Licitação: Processo: 81758/2020, Pregão: 031/2020, Ata nº.: 27/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.50.00.00.00.01.-	- Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laborato

Valor Total do Empenho: 69.563,43 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

Credor: 2136 NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A, INFORMAMOS QUE ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER TER CARÁTER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 (Ata nº 31/2020, PP).



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
780/2020	EDSON FARIA	2512	2512

Quantidade de Processos: 51

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhado ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 16 de Setembro de 2020.



EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
781/2020	EDSON FARIA	3313	2512
782/2020	MARIA MENDES DE SOUZA	2520	2520
783/2020	MARIA MENDES DE SOUZA	2521	2520
784/2020	MARIA MENDES DE SOUZA	2522	2520
785/2020	MARIA MENDES DE SOUZA	3694	2520
786/2020	LUCIA REVERTE PAVANELLI E OUTRO	2535	2535
787/2020	LUCIA REVERTE PAVANELLI E OUTRO	23332	2535
788/2020	LUCIA REVERTE PAVANELLI E OUTRO	23333	2535
789/2020	GEORGE PEREIRA LALIER	2567	2567
790/2020	MANOEL CORREA DA SILVA	2623	2623
792/2020	JESUINO FIALHO ARAUJO	7055	2660
793/2020	JESUINO FIALHO ARAUJO	7055	2660
794/2020	VALMIR ANDRETA	2668	2666
795/2020	GIVANILDO FERREIRA	2706	2706
796/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	8052	33028
797/2020	GRAF CENTER LTDA - ME	139265	33028
798/2020	ELHINIS PAPACOSTA CASTILHO	2387	2388
799/2020	ELHINIS PAPACOSTA CASTILHO	23534	2388
800/2020	SALUA ALI SALEH	2741	2741
801/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	2254	2876
802/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	2876	2876
803/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	2877	2876
804/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	2887	2876
805/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	3942	2876
806/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	21965	2876
807/2020	ANTONIO DA SILVA FILHO	142532	2876
808/2020	ALFREDO ADEMIR PASCHOALINI	1560	2921
809/2020	ALFREDO ADEMIR PASCHOALINI	2921	2921
810/2020	ALFREDO ADEMIR PASCHOALINI	19652	2921
811/2020	ALFREDO ADEMIR PASCHOALINI	24601	2921
814/2020	ALEXANDRE ALVES LIMA	6586	6586
815/2020	ALEXANDRE ALVES LIMA	25449	6586
816/2020	EDIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	2934	2934
817/2020	EDIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	24603	2934
820/2020	JOSE DONIZETE CARDOSO	26505	2959
821/2020	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	3021	3021
822/2020	DEBORA FABIANE CARVALHO DOS SANTOS -	9919	38827
823/2020	DEBORA FABIANE CARVALHO DOS SANTOS -	9919	38827
824/2020	ARI LOURENCO	3049	3049
825/2020	EZEQUIEL JOSE CHARNOSQUE	24114	3060
826/2020	ERICO CELSO CARNEIRO	3167	3167
827/2020	PEDRO BAZILIO JUNIOR	6094	3295
828/2020	PEDRO BAZILIO JUNIOR	6094	3295
829/2020	GILSON DA SILVA BRITO	3396	3396
830/2020	GILSON DA SILVA BRITO	24146	3396
831/2020	GILSON DA SILVA BRITO	24147	3396
832/2020	GILSON DA SILVA BRITO	146941	3396



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
833/2020	MANOEL PEREIRA BRITO	3410	3410

Quantidade de Processos: 48

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito, comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 16 de Setembro de 2020.


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL 16092020/DESOBSTRUÇÃO/KAP - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:
DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	C.D.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMVEL	NÚM.	BAIRRO
715/2020	10658	61	10	200	ADRIANA CRISTINA SELERI VIEIRA EIRELI-ME	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA	899	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PERIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020

EDITAL 02/2020

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA

Nos termos da ata 02/2020 da Comissão Eleitoral PREVINA 2020, torna-se público o julgamento das candidaturas protocoladas para a Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVINA 2020.

1. Conforme calendário eleitoral Anexo I do Edital 01/2020 da Comissão Eleitoral do PREVINA, entre os dias 08 a 14 de setembro de 2020 foram recebidas 18 (dezoito) inscrições de candidatura, especificadas da seguinte forma:

- a) CONSELHO CURADOR: 11 (onze) inscrições, das quais:
I. 08 (oito) na representação de servidores "ativos";
II. 03 (três) na representação de servidores "inativos";
b) CONSELHO FISCAL: 07 (sete) inscrições, das quais:
I. 06 (seis) na representação de servidores "ativos";
II. 01 (um) na representação de servidores "inativos";

2. Das 18 inscrições recebidas, os membros da comissão avaliaram a documentação enviada pelos candidatos nos termos do edital 01/2020 - Comissão Eleitoral PREVINA 2020, sobre todos os itens indispensáveis para o deferimento das candidaturas:

- a. Ser servidor público municipal do Poder Executivo ou do Poder Legislativo;
b. Ter finalizado o estágio probatório (03 anos).
c. Estar em atividade, exceto para os candidatos às vagas reservadas para inativos.
d. Possuir nível superior em grau de escolaridade;
e. Não estar no período de cumprimento de sanção administrativa por falta ético-disciplinar;
f. Não estar no período de cumprimento de sanção por infração relacionada com o exercício do mandato ou da profissão;
g. Não estar no exercício de emprego ou função remunerada no PREVINA.
h. Ter enviado a Ficha de Inscrição (Anexo II do Edital 01/2020) e a seguinte documentação:
I. Cópia da cédula de identidade;
II. Cópia do CPF;
III. Cópia do título de eleitor;
IV. Comprovante de residência;
V. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
VI. Certidão criminal da Justiça Estadual: www.trf3.jus.br;
VII. Certidão criminal da Justiça Federal: www.trf3.jus.br;
VIII. Certidão Justiça Eleitoral, www.tse.jus.br.

3. A comissão deferiu todas as inscrições, haja vista todos os inscritos terem enviado a documentação solicitada e preenchido todos os requisitos necessários. A comissão contou com o auxílio do Diretor Geral de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Andradina Sr. Wagner da Silva Sena e o Diretor Financeiro do PREVINA Wagner Brandão da Cunha, que via ofício informaram sobre a situação funcional dos inscritos, que atendiam aos quesitos solicitados.

4. Inscrições deferidas:

NOME
ADRIANA CRISTINA BRAGA BARBOSA
ALMIR PEREIRA DIAS
CARLOS AUGUSTO CORREA ROBERTO SIMÕES
ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN
HERLON RICARDO GAMBARIM SANTOS
JOZELI CHULLI DA SILVA
KATIA DE MATOS INACIO
KELI DOS SANTOS OMITO

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA
LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI
MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA
MARA SILVIA OSORIO CASTILHO
MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA
REGINA CELIA DAN
REGINA MEIRA LEITE
ROBERTA AP SOUZA DA SILVA CARVALHO
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
SUZANA DA SILVA SOUZA

a) Conselho Curador "Ativos":

NOME	CONSELHO	REPRESENTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA BRAGA BARBOSA	CURADOR	ATIVOS
CARLOS AUGUSTO CORREA ROBERTO SIMÕES	CURADOR	ATIVOS
KATIA DE MATOS INACIO	CURADOR	ATIVOS
KELI DOS SANTOS OMITO	CURADOR	ATIVOS
KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA	CURADOR	ATIVOS
REGINA MEIRA LEITE	CURADOR	ATIVOS
ROBERTA AP SOUZA DA SILVA CARVALHO	CURADOR	ATIVOS
SUZANA DA SILVA SOUZA	CURADOR	ATIVOS

b) Conselho Curador "Inativos":

NOME	CONSELHO	REPRESENTAÇÃO
MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA	CURADOR	INATIVOS
MARA SILVIA OSORIO CASTILHO	CURADOR	INATIVOS
REGINA CELIA DAN	CURADOR	INATIVOS

c) Conselho Fiscal "Ativos":

NOME	CONSELHO	REPRESENTAÇÃO
ALMIR PEREIRA DIAS	FISCAL	ATIVOS
ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN	FISCAL	ATIVOS
HERLON RICARDO GAMBARIM SANTOS	FISCAL	ATIVOS
JOZELI CHULLI DA SILVA	FISCAL	ATIVOS
LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI	FISCAL	ATIVOS

d) Conselho Fiscal "Inativos":

NOME	CONSELHO	REPRESENTAÇÃO
MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA	FISCAL	INATIVOS

5. Nos termos do Edital 01/2020 Comissão Eleitoral PREVINA, está aberto o prazo para eventuais recursos das inscrições, muito embora não tenhamos inscrições indeferidas os prazos do Calendário Eleitoral estão mantidos, desta forma o período da Campanha Eleitoral está mantido, 18 a 27 de setembro de 2020.
6. Após o prazo recursal a Comissão Eleitoral converterá as inscrições deferidas em Candidaturas Homologadas, atribuindo número e apelido eleitoral para cada candidato.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Solange Pereira Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tagliamento
Secretária da Comissão Eleitoral

Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi
Membro da Comissão Eleitoral

Adriana Rodrigues Pimenta
Membro da Comissão Eleitoral

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Alves de Sales
Membro da Comissão Eleitoral

MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 14/09/2020
Nº do empenho: 97/20
DL: 09/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.39.78.00.00.00 - Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Credor: 298 Marcos Antonio Ribeiro
DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM O SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2020, PROCESSO 19/2020, AUTORIZAÇÃO FR FORNECIMENTO Nº 44/2020.

MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 14/09/2020
Nº do empenho: 98/20
DL: 09/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 152,99 (Cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Credor: 852 M R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GAS - EPP
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição dos itens abaixo. Referente ao Pregão nº 01/2020, processo 04/2020, Ata de Registro de Preço 01/2020, Autorização de Fornecimento nº39/2020 e 45/2020:
- 1 un de botijão de gás
- 10 cx água mineral sem gás-copo de 2000ml, caixa com 48 unidades.

MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 14/09/2020
Nº do empenho: 96/20
DL: 09/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

Valor Total do Empenho: R\$ 14,88 (Quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Credor: 836 Marli Cosim de Oliveira ME
PELA DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DO PRODUTO ABAIXO DESCRITO, REFERENTE AO PREGÃO 11/2020, PROCESSO 15/2020, AUTORIZAÇÃO Nº40/20:
- 6 UNI DE COADOR DE CAFÉ - PANO GRANDE